

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 346/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 317/2019**

**INICIATIVA: VEREADOR ROGER MENDES**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Parágrafo único. O “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara” é um evento composto por exposição de produtos, praça de alimentação, apresentações musicais e outras atividades culturais.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente